



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA FISCAL TITULAR E  
SUPLENTE PARA O CONTRATO Nº  
001/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Fernanda Curitiba Nunes**, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 00241, como fiscal, e o servidor **Arlison de Andrade da Silva**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 00248 como suplente na fiscalização do ao Contrato nº 001/2024, relativo ao Processo nº 1001/2023, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a mobiliários a saber, cadeiras giratória operacional com braços reguláveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 529/2023, Pregão Presencial nº 11.125/2023, Processo nº 04105.0000000764/2022, Órgão Gerenciador Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

#### PORTARIA Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA FISCAL TITULAR E  
SUPLENTE PARA O CONTRATO Nº  
002/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **João Marcos Baptista Santa Rita**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, matrícula nº 001846, como fiscal, e a servidora **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, matrícula nº 00248 como suplente na fiscalização do ao Contrato nº 002/2024,

relativo ao Processo nº 944/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agendamento de viagens e serviços correlatos, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens Aéreas Nacionais destinados aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Itapemirim, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20/2023, Pregão Presencial nº 003/2023, Processo nº 9274/2023, Órgão Gerenciador Prefeitura de Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

#### PORTARIA Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA FISCAL TITULAR E  
SUPLENTE PARA O CONTRATO Nº  
0003/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Webber de Carvalho Coutinho**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 001845, como fiscal, e o servidor **João Marcos Baptista Santa Rita**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, matrícula nº 001846, como suplente na fiscalização do 3º termo aditivo ao Contrato nº 003/2021, relativo ao Processo nº 1055/2023, que versa sobre contratação de empresa homologada pela "ANATEL" para prestação de serviços de conexão dedicada a "internet", com velocidade de 100Mbps (cem megabits por segundo), com conectividade "IP" (internet Protocol), suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), pelo período de 12 (doze) meses, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2021, Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 1126/2020, Órgão Gerenciador Prefeitura de Pedro Canário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280  
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003700340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA FISCAL TITULAR E  
SUPLENTE PARA O CONTRATO Nº  
0004/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, matrícula nº 00248, como fiscal, e o servidor **Webber de Carvalho Coutinho**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1845, como suplente na fiscalização do 6º termo aditivo ao Contrato nº 004/2019, relativo ao Processo nº 1046/2023, que versa sobre contratação de empresa para a prestação de serviço de Gravação e Transmissão online em Áudio e Vídeo das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes e Demais Eventos da Câmara Municipal de Itapemirim ocorridas entre a assinatura e término do contrato, com edição e gravação das mesmas em DVD, sendo que tais Sessões/Reuniões poderão ser realizadas dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280  
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003700340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

